

TERMO DE REFERÊNCIA

Recurso proveniente de Emenda: ()Federal ()Estadual ()Municipal (x)N/A

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei nº 14.133/2021).

1.1. Registro de Preço para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos a serem utilizados nos procedimentos realizados pelo serviço odontológico da secretária de saúde do município de Capão da Canoa, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Especificações dos itens seguem na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (média)	VALOR TOTAL
1.	Ácido fosfórico a 37%: gel condicionador dental: pacote com 03 seringas de 2,5ml cada. Código do item: 05-06-0027	Pacote	80	R\$ 3,32	R\$ 265,60
2.	Anestésico local com vasoconstritor: cloridrato de lidocaína a 2% com epinefrina 1/100.000: caixa com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada. Prazo de validade mínimo: 18 meses a partir da data de emissão da nota. Código do item: ITEM NOVO	Caixa	70	R\$ 114,87	R\$ 8.040,90
3.	Anestésico local sem vasoconstritor: cloridrato de lidocaína a 2% sem vasoconstritor: caixa com 50 tubetes com 1,8ml cada. Prazo de validade mínimo: 18 meses a partir da data de emissão da nota. Código do item: 05-06-0032	Caixa	02	R\$ 110,11	R\$ 220,22
4.	Anestésico local com vasoconstritor: cloridrato de mepivacaína a 2% com epinefrina 1/100.000: caixa com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada. Prazo de validade mínimo: 18 meses a partir da data de emissão da nota. Código do item: ITEM NOVO	Caixa	70	R\$ 150,33	R\$ 10.523,10
5.	Aplicador descartável extrafino: frasco com 100 unidades. Código do item: 04-26-9931	Frasco	10	R\$ 8,45	R\$ 84,50
6.	Autoclave horizontal de mesa, totalmente automática. Capacidade mínima de 54 a 55 litros, display alfanumérico digital (indica pressão, temperatura, ciclos, alarmes, entre outros) com no mínimo 5 programas de esterilização, programável de acordo com o tipo de material. Câmara retangular construída de acordo com as normas da ABNT. Conjunto montado sobre estrutura de aço A36, apoiado sobre pés reguláveis em borracha que dá estabilidade e protege o móvel onde for sobreposto o equipamento. Possui 01 porta, tendo seu sistema de fechamento através de manípulo, de duplo estágio. Voltagem 220V . Código do item: 05-06-0022	Unidade	03	R\$ 9.113,60	R\$ 27.340,80
7.	AVENTAL DE PVC - Confeccionado em policloreto de vinil (PVC) 10 micras; atóxico; translúcido; modelo de manga longa com elástico nos punhos e tiras para amarrar; peso aproximado de 1,4g/cm³; medidas aproximadas: 1,30m de comprimento total / 80 cm de largura / 85 cm do ombro ao punho / 65 cm de proteção nas costas. Validade de 02 (dois) anos a partir da data de fabricação. Código do item: 04-24-1100	Unidade	15	R\$ 10,47	R\$ 157,05
8.	Broca Carbide FG 2. Código do item: 04-23-5636	Unidade	20	R\$ 5,47	R\$ 109,40
9.	Broca Carbide FG 4. Código do item: 04-23-0257	Unidade	30	R\$ 4,90	R\$ 147,00
10.	Broca Carbide para baixa rotação nº4. Código do item: 04-23-1118	Unidade	50	R\$ 6,45	R\$ 322,50
11.	Broca Carbide para baixa rotação nº6. Código do item: 04-23-1119	Unidade	50	R\$ 6,45	R\$ 322,50
12.	Broca Carbide para baixa rotação nº8. Código do item: ITEM NOVO	Unidade	50	R\$ 6,05	R\$ 302,50

13.	Caneta de alta rotação: fabricada em latão, com camadas de tratamento que garanta uma boa resistência à corrosão, spray triplo; resistente a altas temperaturas em autoclave e produtos de desinfecção; design ergonômico; recartilha desenvolvida com base em sistema digital que facilita os movimentos e garante a segurança no uso; capa longa que facilita o acesso aos dentes posteriores; componentes internos projetados para resistir os ciclos de esterilização sem comprometer a qualidade e consequentemente o rendimento do instrumento; encaixe universal do tipo borden de dois furos; com rolamento de esferas de alta precisão, rotor balanceado; totalmente esterilizável em autoclave até 135°C, por mais de 1.000 ciclos; com rotação mínima de 300.000 rpm e máxima de 380.000 rpm; consumo de ar 34 até 37 NI/min; FG 19-36mm; sistema de retirada da fresa por meio do sistema push botton. Baixo nível de vibração e maior durabilidade do instrumento. Acompanha o produto, acessórios e outros indispensáveis para o bom uso do aparelho. Embalagem individual lacrada pelo fabricante, constando dados de identificação do produto e procedência. Identificação do instrumento gravado por laser, garantindo uma boa resistência à corrosão. Garantia mínima de 1 ano e com registro na ANVISA e Certificado INMETRO de Conformidade no Brasil. Deverá comprovar assistência técnica autorizada pelo fabricante no estado do município solicitante. Garantia mínima de 06 meses para defeitos de fabricação, a partir da data de recebimento do produto. Código do item: ITEM NOVO	Unidade	20	R\$ 392,66	R\$ 7.853,20
14.	Carbonato hidrogenado de sódio, bicarbonato, envelope com 40g. Código do item: 04-23-5896	Envelope	40	R\$ 2,63	R\$ 105,20
15.	Cimento de ionômero de vidro restaurador autopolimerizável: cimento de presa rápida, composto após mistura das fases de vidro de alumíniofluorsilicato, ácido policarboxílico, ácido tartárico, fluoreto de cálcio e água, com maior capacidade de liberação de flúor e maior capacidade de recarga de flúor; produto com certificação CE (certificação européia) - embalagem com 10g de pó + 8g de líquido + dosador de pó + 1 bloco de espatulação. Cor A3. Código do item: 04-26-1950	Kit	20	R\$ 25,76	R\$ 515,20
16.	Compressor isento de óleo; baixo nível de ruído (60 a 85dB); bi volt; filtro de ar; dreno (válvula purgadora); manômetro; válvula de retenção; pressostato; válvula de segurança; deslocamento teórico de 5 a 9pcm/ 145 a 155L/m; pressão máxima aproximada de 8,3bar; potência do motor de 1 a 1,5hp; capacidade do reservatório de 29 a 39 L. Código do item: 24-07-9898	Unidade	01	R\$ 3.306,65	R\$ 3.306,65
17.	Contra Ângulo odontológico: encaixe universal intra, autoclavável até 135°C, com durabilidade garantida até 1.000 ciclos, transmissão 1:1, passível de uso com brocas tipo "AR" e "FG", sistema de troca convencional, recartilha soft, rotação mínima de 5.000 rpm - máxima 20.000 rpm, acoplamento intra matic, giro livre de 360°, spray externo. Garantia mínima de 06 meses para defeitos de fabricação, a partir da data de recebimento do produto. Código do item: ITEM NOVO	Unidade	10	R\$ 339,27	R\$ 3.392,70
18.	Curativo alveolar: frasco com 20g. Código do item: 04-26-9885.	Frasco	07	R\$ 27,58	R\$ 193,06
19.	Escavador de dentina duplo nº 14, em aço inox, autoclavável. Código do item: ITEM NOVO	Unidade	15	R\$ 6,96	R\$ 104,40
20.	Escavador de dentina duplo n. 18. Código do item: 04-23-0378	Unidade	15	R\$ 5,87	R\$ 88,05
21.	Espátula para cimento em inox n. 24. Código do item: 04-23-0374	Unidade	20	R\$ 6,91	R\$ 138,20
22.	Espátula para resina de titânio com calcador Ward nº 3. Código do item: 05-06-0043	Unidade	15	R\$ 43,96	R\$ 659,40
23.	Espátula para resina de titânio n. 1. Código do item: 04-23-0410	Unidade	15	R\$ 51,25	R\$ 768,75

24.	Espelho bucal autoclavável plano nº 5: caixa com 12 unidades. Código do item: 05-06-0044	Caixa	20	R\$ 34,96	R\$ 699,20
25.	Esponja hemostática de colágeno hidrolisado (gelatina) biofilizada: caixa com 10 unidades. Código do item: 04-26-1952	Caixa	15	R\$ 44,97	R\$ 674,55
26.	Filme radiológico dental periapical adulto, 3x4 cm; velocidade – E; embalado em plástico extra macio e com cantos arredondados (softpac), resistente a saliva e desinfetável; tempo de exposição entre 0,08 e 0,16 segundos; processamento manual ou automático; caixa com 150 unidades. Validade de 24 meses a partir da data de fabricação. Código do item: ITEM NOVO	Caixa	12	R\$ 209,50	R\$ 2.514,00
27.	Fio dental, fabricado em polipropileno entrelaçado; cor branca; embalagem com 100m. Código do item: ITEM NOVO	Unidade	25	R\$ 2,26	R\$ 56,50
28.	Fio de sutura de nylon preto 5.0; mono filamento preto, atóxico, não pirogênico, de uso único, 45 cm; agulha triangular em aço inox siliconizada; 3/8 círculo cortante, 2,0 cm; esterilizado por raio gama; embalado individualmente em papel grau cirúrgico; caixa com 24 unidades. Validade de 60 meses a partir da data de fabricação. Código do item: ITEM NOVO	Caixa	20	R\$ 41,86	R\$ 837,20
29.	Fio de sutura de seda preta 3.0, agulha em aço inox siliconizada 1/2 círculo cortante 1,7cm; caixa com 24 unidades. Código do item: 04-23-0436	Caixa	03	R\$ 42,49	R\$ 127,47
30.	Fita matriz de aço inoxidável 0,05x5x500mm; superfície uniforme; bordas não cortante; flexível. Validade indeterminada. Código do item: ITEM NOVO	Unidade	45	R\$ 1,19	R\$ 53,55
31.	Fita matriz de aço inoxidável 0,05x7x500mm; superfície uniforme; bordas não cortante; flexível. Validade indeterminada.	Unidade	30	R\$ 1,23	R\$ 36,90
32.	Fixador radiológico pronto para uso, contendo bi sulfito de sódio, sulfato de alumínio e amônia: frasco com 500 ml. Validade de 24 meses a partir da data de fabricação. Código do item: ITEM NOVO	Frasco	15	R\$ 11,35	R\$ 170,25
33.	Flúor gel; gel acidulado, contém 1,23 íons de F (fluoreto de sódio) em gel de ácido fosfórico 0,1 molar em Ph baixo; frasco com 200ml. Validade de 24 meses a partir da data de fabricação. Código do item: ITEM NOVO	Frasco	10	R\$ 4,48	R\$ 44,80
34.	Fórceps infantil nº 2; fabricado em aço inoxidável; autoclavável. Código do item: ITEM NOVO	Unidade	07	R\$ 58,45	R\$ 409,15
35.	Fórceps infantil nº 27; fabricado em aço inoxidável; autoclavável. Código do item: ITEM NOVO	Unidade	07	R\$ 60,22	R\$ 421,54
36.	Formocresol; composto de formaldeído, cresol, glicerina e água; frasco 10 ml. Validade de 24 meses a partir da data de fabricação.	Frasco	07	R\$ 10,71	R\$ 74,97
37.	Frasco coletor; universal, com tampa de rosca, capacidade de 80 ml. Código do item: 05-06-0056	Unidade	200	R\$ 0,34	R\$ 68,00
38.	Guardanapos de papel 30 cm x 30 cm; produzido em papel de fibras celulose, isento de contaminantes; folha dupla; macio; alto poder de absorção; cor branca; pacote com 50 unidades. Código do item: ITEM NOVO	Pacote	500	R\$ 3,37	R\$ 1.685,00
39.	Hipoclorito de sódio 0,5%; líquido de Dakin; uso odontológico; frasco com 1 litro. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Código do item: ITEM NOVO	Frasco	07	R\$ 7,77	R\$ 54,39
40.	Indicadores biológicos para autoclave; composto de 01 frasco termoplástico com tampa plástica, contendo disco/tira de papel filtro impregnado com esporos vivos do microorganismo Geobacillus Stearothermophilus e 01 ampola de vidro quebrável contendo meio de cultura com indicador de pH que muda de cor do roxo para o amarelo; classificação de risco 1, não sendo prejudicial a saúde; tempo de incubação máxima de 24 horas; caixa com 10 unidades. Validade de 24 meses a partir da data de fabricação. Código do item: ITEM NOVO	Caixa	60	R\$ 26,82	R\$ 1.609,20
41.	Luva de látex para procedimento; com pó absorvível atóxico; cor creme; ambidestra; descartável; uso único; não estéril; registro na ANVISA; tamanho PP; caixa com	Caixa	30	R\$ 19,53	R\$ 585,90

	100 luvas. Validade de 60 meses a partir da data de fabricação. Código do item: ITEM NOVO				
42.	Luva nitrílica para procedimento; sem pó; descartável; uso único; registro na ANVISA; tamanho G; caixa com 100 unidades. Validade de 60 meses a partir da data de fabricação. Código do item: ITEM NOVO	Caixa	80	R\$ 22,09	R\$ 1.767,20
43.	Macromodelo para instrução de higiene. Macro-arcada: modelo de dentes em escala maior, com dimensões aproximadas de 12,5cm x 12,5cm x 21cm, confeccionada em resina, com arcada superior, arcada inferior, língua em material emborrachado flexível, gengiva em material emborrachado flexível e articulador de metal flexível duplo e base plástica rígida para sustentação do conjunto, 32 dentes na cor branca/marfim sendo: 16 no arco superior e 16 no arco inferior. Os dentes deverão ser inseridos individualmente na arcada para possibilitar demonstração de uso de fio dental em todos os dentes e regiões da arcada. Os dentes deverão ser inseridos nos pontos de fixação com pressão suficiente para o manuseio sem que se soltem indevidamente. A língua e a gengiva deverão ter variações da tonalidade rosa. Macro-cáries: conjunto composto por base plástica rígida para perfeito encaixe e sustentação dos modelos de dente e 04 modelos de dentes confeccionados em resina plástica em escala maior com lesões cariosas em evolução sendo: dente hígido, dente com cárie inicial de esmalte, dente com cárie de dentina e dente com cárie profunda com exposição pulpar. Cada dente é dividido em duas partes. Dimensões da base 25CMX8CMX8CM. Dimensões de cada dente 9cm x 5cm x 4,5cm. Os dentes são encaixados individualmente na base e podem ser retirados e recolocados a qualquer momento para demonstração. Arcadas dentárias periodontais funcionais confeccionadas em resina plástica. Três arcadas funcionais que demonstram a gengiva (quando aberta) e os dentes (quando fechada) demonstrando através de Três estágios, a evolução das lesões e avanço da doença periodontal/gengiva sendo: gengiva saudável, gengivite, e doença periodontal com retração gengival e perda óssea. Dimensões em tamanho aproximado de 8 x 5,5 x 4 cm (cada estágio). Macro-escova dental: modelo em escala maior, medindo 29cm, e peso inferior a 100 gramas; Cor clara, confeccionada em plástico rígido e cerdas de nylon. Acondicionados em caixa plástica: Dimensões da caixa: 29 x 17 x 23cm. Garantia mínima de 06 meses para defeitos de fabricação, a partir da data de recebimento do produto. Código do item: 63-01-1885	Unidade	07	R\$ 418,23	R\$ 2.927,61
44.	Micro motor odontológico: encaixe borden 2 furos; spray para refrigeração por condução interna; sistema de encaixe universal intra; autoclavável; acoplamento borden; mínimo de 5.000 rpm - máxima 20.000 rpm. Garantia mínima de 06 meses para defeitos de fabricação, a partir da data de recebimento do produto. Código do item: ITEM NOVO	Unidade	10	R\$ 338,88	R\$ 3.388,80
45.	Obturador temporário; cimento indicado para vedação de cavidades dentais como curativos de demora; com flúor; embalagem com registro na ANVISA; frasco com 25g. Validade de 24 meses a partir da data de fabricação. Código do item: ITEM NOVO	Frasco	07	R\$ 8,59	R\$ 60,13
46.	Papel grau cirúrgico; bobina (rolo); lisa, transparente, confeccionado em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster/polipropileno), com indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; embalagem com registro na ANVISA; tamanho 5 cm x 100m. Validade de 60 meses a partir da data de fabricação. Código do item: ITEM NOVO	Rolo	80	R\$ 24,73	R\$ 1.978,40
47.	Papel grau cirúrgico; bobina (rolo); lisa, transparente, confeccionado em papel grau cirúrgico e filme	Rolo	30	R\$ 46,79	R\$ 1.403,70

	laminado (poliéster/polipropileno), com indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; embalagem com registro na ANVISA; tamanho 8 cm x 100m. Validade de 36 meses a partir da data de fabricação. Código do item: ITEM NOVO				
48.	Papel grau cirúrgico bobina (rolo): 20 cm x 100 m. Código do item: 04-26-1956	Rolo	05	R\$ 70,51	R\$ 352,55
49.	Pasta profilática bisnaga com 90g. Código do item: 04-23-5885	Bisnaga	10	R\$ 4,27	R\$ 42,70
50.	Ponta diamantada 1011; confeccionada em aço inoxidável; haste curta; impregnada com diamantes naturais, para alta rotação, autoclavável. Validade indeterminada. Código do item: ITEM NOVO	Unidade	50	R\$ 2,38	R\$ 119,00
51.	Ponta diamantada 3195 FF; confeccionada em aço inoxidável; haste curta; impregnada com diamantes naturais, para alta rotação, autoclavável. Validade indeterminada. Código do item: 63-01-1889	Unidade	30	R\$ 2,29	R\$ 68,70
52.	Ponteira descartável nº 2, cânula reta (tipo agulha) em aço inoxidável; uso em seringa de inserção de materiais viscosos – tipo Seringa Centrix; uso odontológico; caixa com 20 unidades. Código do item: ITEM NOVO	Caixa	20	R\$ 61,47	R\$ 1.229,40
53.	Porta agulha Mayo Hegar confeccionada em aço inoxidável; autoclavável; tamanho 14 cm. Garantia mínima de 06 meses para defeitos de fabricação, a partir da data de recebimento do produto. Código do item: ITEM NOVO	Unidade	15	R\$ 30,66	R\$ 459,90
54.	Resina composta submicrométrica, com nano partículas esferoidais de zircônia; que tenha estabilidade de cor após a realização da polimerização; BPA FREE (garantindo segurança e saúde); alta resistência ao desgaste; com ótima consistência de manipulação; longevidade no brilho; alta radiopacidade para melhor visualização em radiografias; seringa inteligente, com tampa Smart Lock, garantindo uma melhor ergonomia e fácil manuseio, contendo bico dosador para porções precisas e sem desperdício de material; além de biossegurança pois evitam a colocação de espátula dentro da bisnaga, assim reduzindo o risco de contaminação cruzada; tecnologia APS para maior tempo de trabalho em campo operatório iluminado; que garanta previsibilidade de cor da resina antes mesmo de fotopolimerizá-la. Indicada para restaurações de dentes anteriores e posteriores de classes I, II, III, IV e V, redução ou fechamento de diastemas, ancoragem de dentes (esplintagem), entre outros procedimentos; sistema simplificado de cores; seringa com 4 gramas. Cor B2. Validade de 36 meses a partir da data de fabricação. Código do item: 63-01-1894	Unidade	07	R\$ 34,69	R\$ 242,83
55.	Resina fotopolimerizável radiopaca universal com fluorescência nano híbrida composta por nano partículas inorgânicas de zircônia e/ou sílica boa resistência preenchimento de 2 mm. Cor C2. Bisnaga com 4 gramas. Código do item: 04-23-0450	Bisnaga	07	R\$ 33,71	R\$ 235,97
56.	Resina Dentina OA3. Código do item: 04-23-1135	Unidade	07	R\$ 43,77	R\$ 306,39
57.	Revelador odontológico, líquido, pronto para uso, composto de água, sulfito de sódio, dietilenoglicol e hidroquinona; frasco com 475 ml. Validade de 24 meses a partir da data de fabricação. Código do item: ITEM NOVO	Frasco	15	R\$ 8,51	R\$ 127,65
58.	Saco plástico/polietileno, incolor/transparente de Larg 04 cm x Comp. 23 cm: embalagem com 100 unidades. Código do item: 05-06-0070	Embalagem	1.000	R\$ 1,85	R\$ 1.850,00
59.	Seladora para uso em bancada: equipamento destinado para selagem de papel grau cirúrgico; modelo de alavanca com alça de apoio com proteção térmica; chassi metálico de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática; acionamento através de chave liga/desliga com	Unidade	05	R\$ 703,28	R\$ 3.516,40

	iluminação; área de selagem em aço inoxidável, com aquecimento uniforme, de até 185°C, em toda extensão: 300mm x 12mm contínuos de área de selagem e área selada de 250mm x 10mm; resistências cobertas em aço inox; potência aproximada de 50W; tensão de alimentação: 127V e 220 V (bivolt automático); tempo de selagem depois de aquecida: em torno de 03 segundos; dimensões aproximadas: 365 x 62 x 180 mm (C x L x A); peso aproximado de 1Kg; garantia de 01 (um) ano. Código do item: ITEM NOVO				
60.	Sensor intraoral digital 38,5 x 25 x 4,5 mm (C x L x A) - dimensões da área ativa: 20 x 30 mm: dispositivo portátil, usado para capturar raios X e converter em imagens digitais; detecção com tecnologia APS CMOS; processo de aquisição de imagem digital em aproximadamente 30 segundos; compacto, leve e fino, com cantos ergonomicamente arredondados; resistente a água e poeira (IP 68); software de manipulação e armazenamento de imagens incluso, gratuito e de fácil instalação; tensão de entrada: 5V, 500mA; resolução teórica 25lp/mm; conexão USB 2.0 com cabo de 2,8 m; garantia de 24 meses; acompanham o sensor: kit de fixação do suporte, suporte do sensor e pendrive com software. Código do item: ITEM NOVO	Unidade	01	R\$ 8.353,33	R\$ 8.353,33
61.	Sensor intraoral digital 45 x 31,5 x 4,7mm (C x L x A) - dimensões da área ativa: 26 x 36mm: dispositivo portátil, usado para capturar raios X e converter em imagens digitais; detecção com tecnologia APS CMOS; processo de aquisição de imagem digital em aproximadamente 30 segundos; compacto, leve e fino, com cantos ergonomicamente arredondados; resistente a água e poeira (IP 68); software de manipulação e armazenamento de imagens incluso, gratuito e de fácil instalação; tensão de entrada: 5V, 500mA; resolução teórica 25lp/mm; conexão USB 2.0 com cabo de 2,8m; garantia de 24 meses; acompanham o sensor: kit de fixação do suporte, suporte do sensor e pendrive com software. Código do item: ITEM NOVO	Unidade	01	R\$ 8.353,33	R\$ 8.353,33
62.	Solução de Clorexidine a 0,12% sem álcool; frasco com 1 litro. Código do item: 05-06-0072	Frasco	15	R\$ 20,52	R\$ 307,80
63.	Taça de borracha, fabricada em látex flexível e macio; granulometria ultra soft; formato de taça; autoclavável; registro na ANVISA. Validade indeterminada. Código do item: ITEM NOVO	Unidade	30	R\$ 1,19	R\$ 35,70
64.	Tesoura íris curva 12cm. Código do item: 05-06-0075	Unidade	15	R\$ 14,49	R\$ 217,35
65.	Tricresol Formalina: frasco com 10 ml. Código do item: 04-23-9134	Frasco	07	R\$ 9,26	R\$ 64,82

1.2. Os itens, objeto desta contratação, são caracterizados como comuns com características e especificações usuais de mercado, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura da ATA de Registro de Preços, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 112.493,11 (cento e doze mil, quatrocentos e noventa e três reais, onze centavos), conforme custos unitários apresentados na tabela acima e no Estudo Técnico Preliminar.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “b” da Lei n. 14.133/2021)

2.1. A fundamentação da contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizados em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “c” da Lei n. 14.133/2021)

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste termo de referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea „d“ da Lei nº 14.133/21)

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a) só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013;
- b) só será admitida a oferta de equipamentos, inclusive suas partes e acessórios, com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos, e equipamentos com finalidade de embelezamento e estética que, nos termos da Portaria INMETRO nº 384, de 18 de dezembro de 2020, cumpram os Requisitos de Avaliação da Conformidade e as Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária - Consolidado, fixados, respectivamente, nos Anexos I e II, disponíveis em <http://www.inmetro.gov.br/legislacao>. (Encontram-se excluídos do escopo de abrangência desses Requisitos os equipamentos que não se enquadram na RDC Anvisa nº 549, de 31 de agosto 2021 ou substitutiva. Para os equipamentos que se enquadram, o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO será compulsório e deverá vir afixado no equipamento);
- c) a contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC n. 497, de 20 de maio de 2021;
- d) Autorização de Funcionamento (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA;
- e) os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de produtos eletrônicos deverão estruturar, implementar e operar sistemas de logística reversa, mediante o retorno dos produtos e embalagens após o uso pelo consumidor, além de assegurar a sustentabilidade econômico-financeira da logística reversa (art. 33, VI, da Lei nº 12.305, de 2010 c/c incisos I e II do artigo 14 do Decreto nº 10.936, de 2022).

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

4.4. A vistoria **não** se aplica ao objeto desta contratação, uma vez que se trata de processo de aquisição de insumos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 6º, inciso XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021)

5.1. O prazo de entrega dos insumos e equipamentos será de 15 (quinze) dias corridos, com início a contar da data de envio da nota de empenho ao fornecedor.

5.2. Os itens serão entregues no seguinte endereço:

- a) Avenida Valdomiro Candido dos Reis, 656 – Santa Luzia, CEP 95555000 (para materiais de consumo);
- b) Avenida Central, 1129 – Zona Nova, CEP 95555000 (para bens patrimoniáveis).

5.3. Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1o, inciso III, da Lei no 14.133, de 2021).

5.3.1. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.3.2. Os materiais danificados, extraviados ou com defeitos de fabricação deverão ser trocados, ou reparados de imediato, para não atrapalhar o bom andamento dos atendimentos.

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios nas quantidades estimadas e com a qualidade estabelecida, promovendo sua substituição quando necessário.

5.5. A contratada poderá enviar, em casos excepcionais, o empenho de forma parcial, devendo fornecer o restante o mais rápido possível.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “f” da Lei n. 14.133/21)

6.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei no 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei no 14.133/2021, art. 115, caput).

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei no 14.133/2021, art. 115, §5o).

6.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei no 14.133/2021, art. 117, caput).

6.1.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei no 14.133/2021, art. 117, §1o).

6.1.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei no 14.133/2021, art. 117, §2o).

6.1.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei no 14.133/2021, art. 118).

6.1.7. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1o).

6.1.8. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei no 14.133/2021, art. 119).

6.1.9. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei no 14.133/2021, art. 120).

6.1.10. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei no 14.133/2021, art. 121, caput).

6.1.11. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei no 14.133/2021, art. 121, §1o).

6.1.12. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2o).

6.1.13. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3o).

6.1.14. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.1.14.1. atestar e encaminhar a nota fiscal a ser entregue pela Entidade, para efeito de pagamento.

7. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA PAGAMENTO

7.1. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.1.1. qualidade do material entregue conforme solicitado;

7.1.2. quantitativo solicitado e entregue;

7.1.3. prazo de validade dentro do exigido no ETP.

7.2. Os itens serão recebidos, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contado do recebimento da nota de empenho. Após este período, ficará a empresa sujeita a penalidade por falta de retorno quanto à entrega dos itens.

7.3. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.5. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de quinze dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

8.1. O objeto/serviço detalhado neste termo de referência é descrito como COMUM.

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2.1. O fornecedor deverá enviar **CATÁLOGO**, que será avaliado pela equipe técnica responsável pela solicitação dos itens, objeto deste TR.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Microempreendedor individual - MEI:** Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.8. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.9. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.10. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.11. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT);

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação Econômico-Financeira

8.16. Certidão Negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei n. 14.133/2021, art. 69, caput, inciso II;

Qualificação Técnica

8.17. Declaração Unificada;

8.18. Certidão negativa correcional da **empresa e dos sócios** (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) , mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

8.19. Certidão emitida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

8.20. Autorização de Funcionamento (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA;

8.20.1. registro na Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa) - exceto produtos não regularizados como dispositivos médicos - e serem adequados para uso em estabelecimentos de saúde;

8.20.2. apresentação da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), quando aplicável;

8.20.3. certificado Inmetro, caso seja compulsório ao item licitado. Para os equipamentos que se enquadram, o Selo de Identificação da Conformidade do Inmetro será compulsório e deverá vir afixado no aparelho;

8.20.4. as embalagens e ou manuais devem apresentar o nome do responsável técnico pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho de Classe.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.